

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

OUTROS.....

EXTRATO

EXTRATO.....



OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RETIFICA O EDITAL Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MONTE SANTO, torna pública a retificação do Item 15. Do Calendário do EDITAL nº. 01/2025 – SEMEC, referente a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo/BA, publicado no Diário Oficial do Município em 16, de janeiro de 2025, edição 2744, páginas 4 a 11, considerando o elevado número de inscrições e a necessidade de avaliação criteriosa.

15. DO CALENDÁRIO:

Data	Atividades
16/01/2025	Publicação do Edital
16/01/2025 23/01/2025	Inscrições presenciais na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
31/01/2025	Publicação da lista preliminar de classificados
03/02 à 04/02/2025	Interposição de Recursos
05/02/2025	Resposta dos Recursos
06/02/2025	Publicação do Resultado do processo
07/02/2025	Assinatura do termo de compromisso de estágio e entrega do ofício de encaminhamentos para unidade escolar.
17/02/2025	Início do estágio com a devida apresentação na unidade escolar designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Monte Santo/BA, 27 de janeiro de 2025.

Jailson da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Educação e Cultura



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025.**

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos leves, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Santo/Ba.
Favorecido: MCV AUTO PEÇAS
CNPJ sob o nº 43.159.801/0001-07.
Valor Total: R\$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais).
Vigência: Do ato da assinatura até 31/03/2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação 004/2025.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Monte Santo – BA, 17 de janeiro de 2025.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2025

DISPENSA PRESENCIAL nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CNPJ sob o nº: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: MCV AUTO PEÇAS

CNPJ sob o nº: 43.159.801/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos leves, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Santo/Ba

VALOR TOTAL: R\$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais).

PRAZO E VIGÊNCIA: 17/01/2025 a 31/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: 03.05.05 - Secretaria Municipal de Administração.

Ação: 2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte dos Recursos: 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal